



Processo: 2016.1.1446.12.3

Interessada: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Assunto: **Solicitação de monitores e estagiários para atuarem na FEA em 2017**

O CTA, em sessão realizada em 7 de dezembro de 2016, aprovou a seguinte alteração no documento que dispõe de regras para realização de monitoria na FEA-USP:

**DE:**

**VI – Valor da bolsa**

*Aos alunos que estiverem matriculados no 2º ao 4º semestre da graduação, será paga uma bolsa no valor equivalente até 8% dos vencimentos do docente MS-3 em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). A jornada será de 20 horas semanais. (redação alterada pelo CTA em 16.3.2016)*

*Aos alunos que estiverem matriculados no 5º semestre da graduação em diante e aos alunos de pós-graduação matriculados a partir do segundo semestre, será paga uma bolsa no valor equivalente até 10% dos vencimentos do docente MS-3 em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). A jornada será de 20 horas semanais. (redação alterada pelo CTA em 16.3.2016)*

**PARA:**

**VI – Valor da bolsa**

*Aos alunos que estiverem matriculados na graduação, será paga uma bolsa no valor equivalente até 8% dos vencimentos do docente MS-3 em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). A jornada será de 20 horas semanais.*

*Aos alunos que estiverem matriculados na pós-graduação, será paga uma bolsa no valor equivalente até 10% dos vencimentos do docente MS-3 em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). A jornada será de 20 horas semanais.*

São Paulo, 7 de dezembro de 2016.

Valéria Lourenção  
Assistente Acadêmica